



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

RESOLUÇÃO Nº 203/2014

Revoga a Resolução nº 177/2013, de 4 de dezembro de 2013.

O Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III, do art. 17º, do Anexo I do Decreto n.º 8.276, de 27 de junho de 2014, nos termos do Termo de Decisão nº 025/2014, de fls. 120 do processo nº 59335.000596/2013-31, e em atenção ao disposto no Parecer nº 50/2014, da Procuradoria Federal Junto à SUDENE, torna público que esta Autarquia,

R E S O L V E U:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 177/2013, de 4 de dezembro de 2013, que trata de financiamento do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE, regulamentado pelo Decreto Nº 7.838, de 09 de novembro de 2012, para a empresa **ARVOREDO FLY-IN COMMUNITY PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ 16.418.094/0001-53;

Art. 2º Determinar a publicação desta Resolução em meio eletrônico de amplo acesso para consulta pública;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Recife, 24 de outubro de 2014.

HENRIQUE JORGE TINOCO DE AGUIAR
Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de
Atração de Investimentos